

#### FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 6/05/2004

PROCESSOS E DOCUMENTOS

PRODASEN-DOCUMENTO ORIGEM CARTA S/N

№ FOLHAS

001416/04-9

|              | 001410/04-3   |  |
|--------------|---|--|
| (SSEPI)-SUBS | ORIGEM<br>ECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |  |
| CAMARA MUNTC | INTERESSADO  IPAL DE PALMELO                        |  |
| INTERLEGIS   | ASSUNTO   |  |
|              |   |  |
|              |   |  |
| 1            | EMENTA  |  |

| EM | ΞN | ΓΑ |
|----|----|----|
|----|----|----|

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO - GO

| TRAMITAÇÃO |   |                   |              |               |        |
|------------|---|-------------------|--------------|---------------|--------|
| DE         | PARA                                    | DATA              | DE           | PARA          | DATA   |
| 1) SEA     | SSEPI                                   | 26 / 05 / 2004    |              |               | / /    |
| SSEPI      |   | / /               |              |               | / /    |
|            |   | / /               |              |               | 1 1    |
|            |   | / /               |              |               | / /    |
|            |   | / /               |              |               | / /    |
|            |   | / /               |              |               |        |
|            |   | / /               |              |               | / /    |
|            |   | / /               | •            |               | / · /  |
|            | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | / /               |              |               | / /    |
|            |   | / /               |              |               | / /    |
| (PA01120   | )O) EMITIDO                             | FM-26/05/2004-14. | 13.04HS -MAR | A JOSE SOARES | SANTOS |

Conf- Eddords

Folha nº 01 Processo nº/416-04-

|     | O | ٣ |
|-----|---|---|
| (0) | _ |   |

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha nvie (pelo correio) para o Programa Interlegis — AVI N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF – GEP 70 165 900 Central de Atendimento (61) 31 1-2556

| Tipo de Casa: Assembléia Legislativa & Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09  |
|---|
| Nome da Casa: Câmara Municipal de Palmela   |
| Endereco: Av. Pe João Sain'T Clair da Cruz, 115   |
| Cidade: Palmelo UF: GO CEP: 75210-000   |
| Telefones: 694-1138 (64) FAX: 694-1422  |
| E-mail: CMP ACESSOBY Q. Com. Br   |
| Homepage:   |
| Dados do administrador local na Casa Legislativa  (pessos responsável pela atualização das informações no portal do intertegis que tra cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os de demais usuarios vinculados à casa) Não deve ser parlamentar. |
| Nome Edison Alves Carralho  |
| Unidade/Departamento: Secretoric damin Cargo: Assessor  |
| Telefones: 694-1138 (64 FAX: 694-1422   |
| E-mail:   |
| Autenticação do Presidente  |
| Nome Completo do Parlamentar: DIVINO 1050 dE REZENDE  |
| Nome Parlamentar: Divino 1650 Partido: PMDB   |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início: 0//0//2001 Fim: 3//2/2004  |
| Aniversario (dia/mes/airo): 20101/1958 Sexo: MASCULINO  |
| Telefones: (64) 694-1138 FAX: 64)694-1422   |
| E-mail:   |
| Homepage:   |
| Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.  Local e data  Assinatura do Presidente  |

MTERLEGIJ

| ,           | - 1     |
|-------------|---------|
| Folha nº 🖸  |         |
| Processo rf | 1416-04 |
| Rubrica     | 1185_   |
|             |         |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o **Programa interlegis** — Av. N2 Anexo \*E. do Senado Federal
Brasilia/DF:—CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Nome da Casa Cidade: CEP: 15210-000 FAX: (64) 694-1422 Telefones: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01 | 01 | 200/ Aniversario (dia/mes/eno): 24-04-57 Telefones: (64) E-mail: Homepage: Cargo: ☐Presidente ☐Vice-Presidente ☐1ºSecretário ☐2ºSecretário ☐3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador □Deputado Estadual Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Kalme





Assinatura do Parlamentar

2610212004.

Local e data

| Folha nº  | 03       |
|-----------|----------|
| Processo  | m/416-04 |
| Rubrica _ | 1881:    |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o **Programa interlegis** AV N2 Anexo E. do Sehado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556 ∠amara Municipal □Assembléia Legislativa Tipo de Casa: Nome da Casa: Cidade: Telefones: E-mail: Homepage: 1,-464 う Dados do Parlamentar ® こうしょう Nome Completo do Parlamentar: Partido: Nome Parlamentar: Mandato Parlamentar (dla/mês/ano):; inicio: Aniversario (dia/mas/ano): 17-06-51 Sexo: MASCULING Telefones: E-mail: Homepage: □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário ■Vereador □Deputado Estadual Solicito a minha adesão à rede Interlegis. Assinatura do Parlamentar Local e data



Spring 103 page



| l                  |         |
|--------------------|---------|
| Folha nº <u>10</u> | 4       |
| Processo no        | 1416-04 |
| Rubrica            | 1182    |
|                    |         |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o **Programa interlegis** — Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF — CEP: 76-165-900;
Central de Atendimento::(61):311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa 🔼 Câmara Municipal Nome da Casa: Endereço: UF: GO CEP: 15.210-000 Cidade: 694-1138 FAX: (64) 694-1422 Telefones: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar 💥 🥏 Nome Completo do Parlamentar: Nome Parlamentar: Partido: Mandato Parlamentar (dla/mes/ano): Inicio: 0/ /0/ Aniversario (dia/mas/ano): 7-03-66 Sexo: MASCULINO Telefones: (64) FAX: 694-1421 E-mail: Homepage: Cargo: ☐ Presidente ☐ Vice-Presidente ☐ 1ºSecretário ☐ 2ºSecretário ☐ 3ºSecretário □4ºSecretário ᠖Vereador □Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Local e data

A THE LOW

John Colay



| Folha nº    | 5       |
|-------------|---------|
| Processo nº | 1416-01 |
| Rubrica     | 1188    |
|             |         |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal 🌭 Brasilia/DF – CEP: 70-165-900 👙 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipal Nome da Casa: UF GO CEP: 15210-000 Cidade: 694-1138 | FAX: \$\((64)\) 694-1422 | Telefones: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar 🛬 🥌 Nome Completo do Parlamentar: Nome Parlamentar: Partido: Mandato Parlamentar (dla/měs/ano): Inicio: 01 | 01 | 200/ Aniversario (dia/mes/ano): 20-0/-58 Sexo: MASCULINO Telefones: (64) FAX: 694-1421 E-mail: Homepage: Cargo: ■ Presidente □ Vice-Presidente □ 1ºSecretário □ 2ºSecretário □ 3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador □Deputado Estadual Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 261021*2004* 

Local e data



Spire Boy

Assinatura/do Parlamentar



| Fotha nº | 06       |
|----------|----------|
| Processo | m/416-04 |
| Rubrica  | Will     |
|          |          |

| Preencha todos os campos e imprima uma fic   | ha para cada parlamentar                 |
|--|--|
| Envie (pelo correio) para o <b>Programa interlegis</b> = Av.<br>Brasilia/DF = CEP: 70-16 | 5-900                                    |
| Central de Atendimento: (61)   | 311-2556                                 |
| Tipo de Casa:  | 🔼 Câmara Municipal                       |
| Nome da Casa: Comora Munici  | pal di Palmelo                           |
| Endereço: An: Pe. João SainiT (  | lair da Cruz, 115                        |
| Cidade: Palmelo  | UF GO CEP: 15210-000                     |
| Telefones: \$ (64) 694-1/38  | FAX: (64) 694-1422                       |
| E-mail:  |  |
| Homepage:  | · t                                      |
|  |  |
| Dados do Parlament   | lar                                      |
| Nome Completo do Parlamentar:  | es Rodrigues de Rezende                  |
| Nome Parlamentar: Curipedes Prof   | Partido: PSDB                            |
| Mandato Parlamentar (dla/mes/ano): Início: 01 /01 /                                      | 2001 Fim 31/12/2004                      |
| Aniversário (dia/mes/ano): 12/11/49  | Sexo: MASCULINO                          |
| Telefones: (64) 694-1138   | FAX: 694-1421                            |
| E-mail: 351  |  |
| Homepage:  |  |
| Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☑1ºSecretá □4ºSecretário □Vereador □Deputado Est     | rio □2ºSecretário □3ºSecretário<br>adual |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis.   |  |
| Palmelo, 26/02/2004.   | grow                                     |
|  | 7 <u>1</u> :                             |







| Folha nº | 07       |
|----------|----------|
| Processo | 10/16-04 |
| Rubrica  | INCL     |
|          |          |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasilia/DF - CEP: 70-165-900 💥 Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa Câmara Municipal Nome da Casa: Endereço: Cidade: 694-1138 Telefones: FAX: (64) 694 - 1422 E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar Nome Parlamentar: Partido: PSDB Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 0//0/ 25-10-57 Aniversário (dla/měs/ano): Sexo: MASCuU'NO Telefones: (64) E-mail: Homepage: Cargo: Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário 

■Vereador □Deputado Estadual 065: TESOURCIRO Solicito a minha adesão à rede Interlegis. 2610212004 Local e data Assinatura de Parlamentar



Speriose ,



N2 - Anexo, "E do Senado Federal Fone: (61) 311-2556; CEP: 70165-900 - Brasilia-DF. ... www.interlegis.gov.br

| Folha nº _ | 08        |
|------------|-----------|
| Processo i | 10/U16-04 |
| Rubrica_   | · ILQI    |

| Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — AV-N2 Anexo "E" do Senado Federal  Brasilia/DF — CEP: 70-165-900;  Central de Atendimento (61) 311-2556     |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| Tipo de Casa:  |  |  |  |  |  |
| Nome da Casa: Comara Municipal de Palmelo  |  |  |  |  |  |
| Endereço: Av. Pe. João Sain'T Clair da Cruz, 115   |  |  |  |  |  |
| cidade Polmelo UF GO CEP: 15110-000  |  |  |  |  |  |
| Telefones: (64) 694-1/38 FAX: (64) 694-1422  |  |  |  |  |  |
| E-mail:  |  |  |  |  |  |
| Homepage   |  |  |  |  |  |
| Nome Completo do Parlamentar: Rosinfeme Lopes da Cruz  |  |  |  |  |  |
| Nome Completo do Parlamentar: Rosintene Lopes da Cruz  |  |  |  |  |  |
| Nome Completo do Parlamentar: Rosinlene Lopes da Cruz  Nome Parlamentar: Rosinlene   Partido: PSDB   |  |  |  |  |  |
| 0  |  |  |  |  |  |
| Nome Parlamentar: Rosinlene Partido: PSOB  |  |  |  |  |  |
| Nome Parlamentar: Robin   Partido: PSDB    Mandato Parlamentar (dia/mes/año): Início: SOI   OI   2001   Fim: 31   121   2004   |  |  |  |  |  |
| Nome Parlamentar: Rosin (dia/mes/año): Inicio: 01   01   2001   Fim: 31   121 2004    Antiversario (dia/mes/año): 15   101   1973   Sexo: FEMININO   |  |  |  |  |  |
| Nome Parlamentar: Rosinon Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01   01   2001   Fim: 31   12   2004    Antiversário (dia/mes/ano): 15   01   1973   Sexo: FEMININO    Telefones: (64) 694-1138   FAX: 694-1422                       |  |  |  |  |  |
| Nome Parlamentar: Robin on Partido: Pap B  Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01   01   2001   Fim: 31   12   2004    Aniversario (dia/mes/ano): 15   01   1973   Sexo: FGMININO  Telefones: (64) 694-1138   FAX: 694-1422 |  |  |  |  |  |



Sharing,



| Folha nº  | 09               |
|-----------|------------------|
| Processo  | r <u>1416-04</u> |
| Rubrica _ | MS               |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis = Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasilia/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento. (61) 31,1-2556

| Tipo de Casa:  |
|--|
| Nome da Casa: Comora Municipal di Pal melo   |
| Endereço: Av. Pe. João Sain'T Clair da Cruz, 115   |
| Cidade: Palmelo UF: GO CEP: 75210-000  |
| Telefones: (64) 694-1/38   FAX: (64) 694-1422  |
| E-mail:  |
| Homepage:  |
|  |
| Dados do Parlamentar   |
| Nome Completo do Parlamentar: Jose Natividade Neto   |
| Nome Parlamentar: Joss Matividade   Partido: PFL   |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):: In(clo:::::01   01   200/   Fim::: 3]   12   2004                              |
| Aniversário (dia/més/ano): 03/11/68 Sexo:  |
| Telefones: (64) 694-1138 FAX: 694-1422   |
| E-mail:  |
| Homepage:  |
| Cargo: □ Presidente □ Vice-Presidente □ 1ºSecretário □ 2ºSecretário □ 3ºSecretário □ Usereador □ Deputado Estadual |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis.   |
| Palmelo, 26,02,2004.   |
| Local e data  Assinatura do Parlamentar  |



John Way



| į.        |             |
|-----------|-------------|
| Folha nº  | <u>_</u> 50 |
| Processo  | nº 1416-04  |
| Rubrica _ | ila         |
|           |             |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correlo) para o Programa interlegis — Av. N2 Anexo (E. do Senado Federal
Brasilia/DF.—CEP: 70-165-900
Central de Aténdimento: (61) 311-2556

| Tipo de Casa:   Assembléia Legislation   | va 🔼 Câmara Municipal                        |
|--|--|
| Nome da Casa: Comorca Muni   | cipal di Pal melo                            |
| Endereço: Anr. Pe. João Sain'T   | Clair da Cruz, 115                           |
| cidade: Palmelo  | UF 60 CEP 15210-000                          |
| Telefones: (64) 694-//38   | FAX: (64) 694-1422                           |
| E-mail:  |  |
| Homepage:  | :  |
|  |  |
| Dados do Parlam  | entar (1996)                                 |
| Nome Completo do Parlamentar:  | to Monteiro des Santes                       |
| Nome Parlamentar: Carmolito  | Partido: PL                                  |
| Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): [Inicio: OI ] (                                       | )1 /2001 Fim 31 /12 / 2004                   |
| Aniversario (dia/mas/ano): 19-10-71  | Sexo: MASCULINO                              |
| Telefones: (64) 694-1138   | FAX: 694-1421                                |
| E-mail:  |  |
| Homepage:  |  |
| Cargo: □ □ Presidente □ □ Vice-Presidente □ 1ºSec □ 4ºSecretário ■ Vereador □ □ Deputado | retário □2ºSecretário □3ºSecretário Estadual |
| Solicito a minha adesão à rede Interlegis.   |  |
| Palmela . 26/02/2004.  |  |
| Local e data   | Assinatura do Parlamentar                    |



Spranger.



Off- Edlarton



| Folha Nº    | 11 1     |
|-------------|----------|
| Processo Nº | 1916/049 |
| Rubrico     | 8 1      |

004151/04

(80'

# Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima está ficha:
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo / E. do Senado Federal Brasilia/DF = CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Qtd. Parlamentares: 09 Tipo de Casa: □ Assembléia Legislativa 

Câmara Municipal Nome da Casa: UF. GO CEP. 75210-000 Cidade: FAX: (64) 694-1421 694-1138 CMp@acomobr.com.lon Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessos responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que ira cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

| Nome: Couron             | Alves Car        | valho           |
|--------------------------|------------------|-----------------|
| Unidade/Departamento: So | . Administrative | Cargo: Assessor |
| Telefones: (64) 694      |                  | LSP1-1422       |
| Email: CMP@              | * A-2*           |                 |

| Autent            | ICAÇAD:UO I IE                                     | Side life   |  |  |
|-------------------|--|---|--|--|
| arlamentar:       | Divivo   | le50 (  | <u>de Rez</u>  | ende.  |
| Divino            | leso   |   | Partic   | do: PMDB   |
| (dia/mês/ano): li | nício: 01-0  | 1-2001  | Fim: 31  | -12-2004   |
| 5: <u>20-0</u>    | 1-1958   |   | Sexo:  | MASCULIM   |
| 694-11            | 38/  |   | FAX: (H)   | 1694-1422  |
| Daces             | solve.Co   | <u>el .m</u>  | A  |  |
|                   |  |   | / _  |  |
|                   | arlamentar:  Divino (dia/mes/ano):  5: 20-0 694-11 | arlamentar: Divino Divino Teso (dia/mes/ano): Inficio: 01-0 0: 20-01-1958 | arlamentar: Divino leso d<br>Divino leso<br>(diames/ano): Início: 01-01-2001<br>Di: 20-01-1958 | Divino leso Particular de la company de la c |

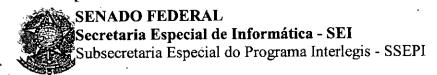
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

29/03/2004. Local e data

Assinatura do Presidente

1ª Adesão 26/2/04





Folha Nº 12 / Job - 0K
Processo Ny 41 0 04. 4 Sios - 0K
Rubrica

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52124/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com sede na Avenida Pe. João Saint Clair da Cruz, nº123 - Centro, Palmelo-GOneste ato representada por seu Presidente, Vereador FRANCISCO DE ASSIS LEITE, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

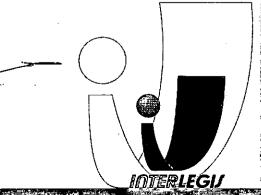
- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
  - III estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

- 2.1 São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:
  - I tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



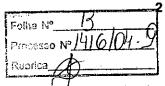






Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



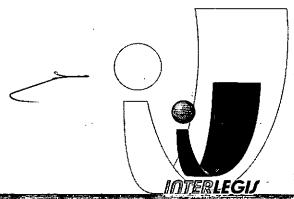
- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA: .
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO:
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os servicos de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







# SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

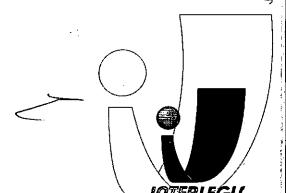
| Folha Nº_  | 14 .     |
|------------|----------|
| Processo A | 14161044 |
| Rubrica    | X        |
|            |          |

 IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos équipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por impericia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

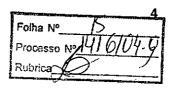




#### SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

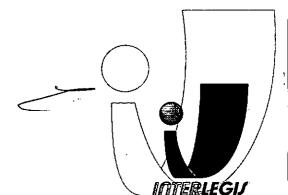
5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - I amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Mount to

#### SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

# Folha Nº Proœsso\_<del>∧</del>

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasilia 31 de março de 2005.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Francisco de Assis Leite

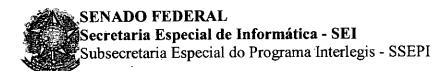
Presidente da Câmara Municipal de Palmelo

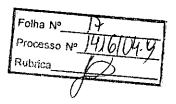
Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Palmelo

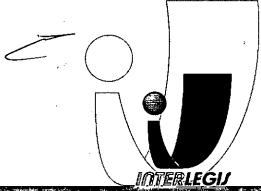


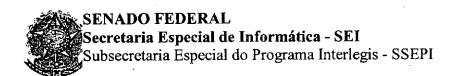


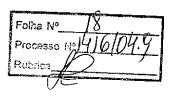
#### **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS









# RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO

#### Equipamentos:

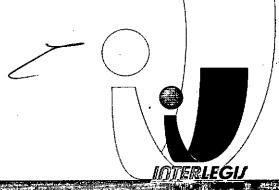
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

#### Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.









#### SENADO FEDERA!

Secretaria Especial de Informática

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

| Folha Nº | /U        |   |
|----------|-----------|---|
| Processo | Nº1916104 | 4 |
| Rubrica_ | 1         |   |
| (        |           |   |

# INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO - GO

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Palmelo:

- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                  | 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 | Telefone      | <b>□</b> Designado para □                                     |
|-----------------------|---|---------------|---|
| Edison A. Canalho     | Assessor Legislatico                    | (64/ 694-1526 |   |
| Francisco de A. Leete | Verecidor-Presidente                    | i             | ★ atestar instalação     ★ treinamento                        |
| Wilton A. Vital       | Verender                                | 164/694-1138  | <ul><li>[⋈ atestar instalação</li><li>⋈ treinamento</li></ul> |
| Ma Madalena Moguis    | Acretic                                 | (64/694-1422  | [X] atestar instalação [X] treinamento                        |

3 – informa os dias da semana e horácios de funcionamento da Câmara Municipal:

| Diac da somana E Trans                             |           |       | - Hor     | irios' |        |     |
|--|-----------|-------|-----------|--------|--------|-----|
| segunda a dexta                                    | 8:00      | 'as   | 1/100 e   | 12:00  | `as 17 | :00 |
| 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada   | a um prov | /edor | Internet: | Sim    | Não    |     |
| 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no | de la     | ر_    | ,         | Sim    | Não    | X   |
| Francisco<br>Câmara Mu                             | Te Assis  |       |           |        |        |     |

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguino endereço: PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília – DF - CEP 70165-900.

